

**TERMO ADITIVO 055/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2021/0086931-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recurso de Saldo Financeiro para CUSTEIO das ações no enfrentamento do COVID 19, com vacinação no MEGA POSTO no CEU PARELHEIROS, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso de saldo financeiro no valor de R\$ 139.338,09 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para ações de enfrentamento do COVID 19 no MEGA POSTO no CEU Parelheiros, para o período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de desembolso		
	nov/21	Total
CUSTEIO	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09
TOTAL	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09

CLÁUSULA SEGUNDA

A Unidade Mega Posto no CEU Parelheiros (Rua José Pedro de Borba, 20 portão 3) tem seu funcionamento de 2ª a 6ª das 8:00 às 17:00 h, ou conforme necessidade da campanha, sendo que nos dias com atividades suspensas estes profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão dos anexos:

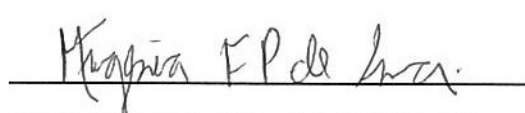
- Anexo V – Quadro de RH e Metas
- Anexo VI – Plano orçamentário
- Anexo VII – Dimensionamento de RH

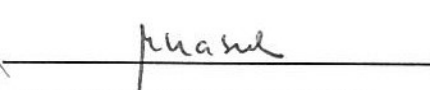
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

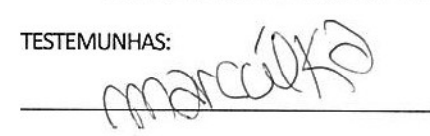
São Paulo, 21 de janeiro de 2021.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

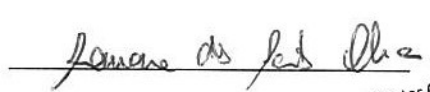
TESTEMUNHAS:


Nome: MARCEL Koubuchi

RG: [REDACTED]

Nome:

RG:


Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



ANEXO V – Equipe e Metas

Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro – ESF	2	40	Aplicação de vacina. Livre demanda	
Técnico de Enfermagem	10	40		

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014			
UNIDADE: CEU Parelheiros			
SERVIÇO:			
DESCRIÇÃO	nov/21	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 131.691,52	R\$ 131.691,52	
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 92.432,16	R\$ 92.432,16	
01.02 - Benefícios	R\$ 18.513,86	R\$ 18.513,86	
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 9.350,23	R\$ 9.350,23	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 11.295,27	R\$ 11.295,27	
02. Materiais de Consumo	R\$ 1.175,70	R\$ 1.175,70	
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Órteses e Próteses			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 519,88	R\$ 519,88	
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 155,34	R\$ 155,34	
02.08 - Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial			
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo			
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 350,48	R\$ 350,48	
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00	
04. Serviços Terceirizados	R\$ 5.526,87	R\$ 5.526,87	
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 4.600,37	R\$ 4.600,37	
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SMD			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4,50	R\$ 4,50	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 306,00	R\$ 306,00	
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 416,80	R\$ 416,80	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia	R\$ 199,20	R\$ 199,20	
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
06. Obras e Investimentos			
06.01 - Reformas			
06.02 - Ampliação e Adequação			
07. Equipamentos - Investimentos			
07.01 - Equipamentos Assistenciais			
07.02 - Equipamentos Administrativos			
TOTAL	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09	

ANEXO VII - Dimensionamento de RH

MEGA Posto- CEU PARELHEIROS					
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quant.	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a Contratar
Enfermeiro – ESF	40 h	2	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 h	10	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	8	0	8
Orientador de fluxo	40 h	6	6	0	6
TOTAL		26	26	0	26